



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DÃO LAFÕES

Aviso n.º 3113/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões — Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.º 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83/A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 9350/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* do dia 10/05/2010, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

- 1.º Elisabete Rodrigues da Costa Leitão — 15,65
- 2.º Elsa Cristina Fernandes Pinto — 13,75
- 3.º Laura Sofia Dinis da Silva — 11,45

A lista unitária de ordenação final homologada por despacho de 14/01/2011 do Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões, encontra -se disponível para consulta na página electrónica deste organismo (www.cimrdl.pt), bem assim como na sua sede sita na Rua Dr. Ricardo Mota, Edifício Novo Ciclo, Centro de Recursos Culturais, Ala A, 3460-613 Tondela.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3, do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

21 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Marta Gonçalves*.

304248834

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 3114/2011

Rectificação do Plano de Urbanização de Angeja

João Agostinho Pinto Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

Torna público que, no seguimento da proposta apresentada pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b) e c) do n.º 1 do artigo n.º 97.º-A, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, esta aprovou a Rectificação do Plano de Urbanização de Angeja, em sua Sessão Ordinária Pública realizada a 23 de Dezembro de 2010, nos termos seguintes:

Alterar a Planta de Zonamento (desenho 1), a Planta de Condicionantes (desenho 3) e a Planta de Hierarquização Viária (desenho 7) do Plano de Urbanização de Angeja, no sentido do acerto da cartografia e respectiva legenda, por forma a que a Rua António Castilho e parte da Rua da Costa passem a ser classificadas com a designação: Via Distribuidora Secundária Existente em vez de Via Distribuidora Principal Existente.

Alterar a redacção do estipulado na alínea b) do artigo 4.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Angeja mediante a supressão da palavra alpendre e o acrescento das palavras em cave a seguir ao tipo de estacionamento a excluir da área de construção.

Assim a alínea b) do artigo 4.º passará a ter a seguinte redacção:

b) Área de Construção é o valor expresso em m², resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos, acima e abaixo do solo medidas pelo extradorso das paredes exteriores com exclusão de sótãos não habitáveis, das áreas destinadas a estacionamento em cave, de áreas técnicas como por exemplo as da Portugal Telecom, de central térmica ou de compartimentos de recolha de lixo, terraços, varandas, galerias exteriores, arruamentos e outros espaços livres de uso público coberto pela edificação.

Mais se tornam publicas as Plantas de Zonamento, de Condicionantes e da Hierarquização Viária, que integram o presente aviso, designando-se como anexos I, II, e III, respectivamente.

21 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Agostinho Pinto Pereira*.



